



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração em São Paulo

PORTARIA MGI-SSC-DCD-SRA/SP Nº5533, DE 08 JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 12.102/2024 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCOS PESQUEIRA MENDONÇA, SIAPE nº 112124614, ELAINE CRISTINA DA SILVA FERREIRA, SIAPE nº 1743192, e PATRÍCIA DESSIMONI RAUCCI MENDONÇA, SIAPE nº 1753774, como gestores no âmbito do Rateio de Despesas referente ao Edifício Sede do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de São Paulo (MGI/SP) e do Complexo da Vila Maria da Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo (MGI/SP), Processo 10880.101022/2020-33.

As atividades a serem realizadas pela Equipe de Gestão do Rateio das Despesas dos imóveis acima são:

- Atendimento a órgãos clientes;
- Apoio à formalização de Termos de Compartilhamento de Espaço Físico/Termo de Rateio;
- Envio da estimativa de despesas para o próximo exercício;
- Solicitação de Certificado de Disponibilidade Orçamentária (CDO) / Confirmação de Disponibilidade Orçamentária;
- Envio das Notas Informativas com as despesas realizadas aos órgãos clientes

Art. 2º Revoga-se a Portaria SGC-SRA-SP/ME nº 10760, de 20 de Dezembro de 2022.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 4º Publique-se.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 10/07/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52099886** e o código CRC **6EBFB80A**.

Referência: Processo nº 10880.101022/2020-33.

SEI nº 52099886